

PORTARIA Nº 2.105, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.337, de 31 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. nº 170, Seção 2, p. 50, de 3 de setembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.880, de 4 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 52, de 7 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.109658/2018-23.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.553, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.918, de 8 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 196, Seção 2, p. 3, de 9 de outubro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1876, de 04 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 52, de 07 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.024508/2013-36.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.556, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2363, de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p.3, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1874, de 04 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 51, de 07 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.016994/2009-32.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.566, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RODRIGO DO AMARAL LANFRANCHI, Especialista em Recursos Minerais, matrícula SIAPE nº 1811341, para atuar como Assistente Técnico no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.003699/2016-45, ante as razões apresentadas na 1ª Ata Deliberativa, de 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.598, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar JÚLIA RODRIGUES LIRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, e ALEXANDRO MARIANO PASTORE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1698214, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.107520/2019-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.599, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, e DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.107522/2019-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.600, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, e JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.107520/2019-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.601, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Substituir ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.047, de 21 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 48, de 24 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106168/2019-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.603, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Substituir ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.371, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 50, de 19 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106983/2019-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.605, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Substituir THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659720, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº 849, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 37, Seção 2, p. 53, de 21 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.106432/2018-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 669, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 181/2019-GPRE/AL/RTMR, de 1º de agosto de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, oficiar, na falta ou impedimento destas, perante o Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, nos dias 08, 09, 14 e 15 de agosto, bem como durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 644, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXII e o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.29.000.002603/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a HELENA GOULART CENTENO, na condição de cônjuge, a contar de 6/7/2019, data do falecimento do ex-servidor aposentado LOTHAR WUNSCH CENTENO, matrícula nº 9183-9, Técnico do MPU/Administração, Código TCO20101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40 - §7º - inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo à beneficiária a pensão vitalícia integral equivalente aos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo artigo 2º - inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, com reajuste na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e nos artigos 215 e 217 - inciso I - e 222 - inciso VIII - alínea b - item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00355631/2019, resolve:

Designar KARLA AMARAL ALMEIDA DOMANICO DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21134, para substituir no período de 5 a 7 de agosto de 2019, a Coordenadora de Capacitação, CC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de viagem a serviço da titular e da substituta eventual.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 146, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

I - Dispensa o servidor Dayan Edy Veras Ferreira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula 29374, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Bruno Silva Domingos da PRM-Tabatinga/AM, a contar de 02/05/2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o Memorando nº 43/2019/COOR/PRM-RO (PRM-VLH-RO-00003615/2019), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Noel Ferreira da Silva, Analista de Direito/MPU, matrícula nº 30147, do encargo da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO;

Art. 2º. Dispensar o servidor Victor Gustavo Bernardes da Silva, Técnico Administrativo/MPU, matrícula nº 28878, do encargo da Função de Confiança, FC-1, de Chefe do Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO;

Art. 3º. Designar o servidor Victor Gustavo Bernardes da Silva, Técnico Administrativo/MPU, matrícula nº 28878, para a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 121, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 3º Designar a Doutora HERMÍNIA CÉLIA RAIMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 4º Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2019.

Art. 5º Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2019.

Art. 6º Designar o Doutor CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2019.

Art. 7º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2019.

Art. 8º Designar o Doutor CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2019.

Art. 9º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2019.

Art. 10 Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de outubro de 2019.

Art. 11 Designar a Doutora HERMÍNIA CÉLIA RAIMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2019.

Art. 12 Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 13 Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de novembro de 2019.

Art. 14 Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2019.

Art. 15 Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019.

Art. 16 Designar o Doutor CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2019.

Art. 17 Designar o Doutor CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 18 Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2019.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 650, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.081005/2019-55, resolve:

Nomear, interinamente, NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, matrícula 468-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas de Segurança, código CC-02 (50006026).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 858 - Designar, a contar de 07/08/2019, o servidor TOMAZ DE AQUINO MELO, matrícula 2805-3, Arquivista do quadro do Ministério da Educação, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Documental da Coordenadoria de Documentação e Informação, código FC-02 (53030016), dispensando, em consequência, o servidor GUSTAVO DE SOUZA DIAS, matrícula 3237-9 (Tabularium nº 08191.081747/2019-81).

Nº 860 - Art. 1º Nomear a servidora PATRICIA VILELA FRANCO, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará e Núcleo Bandeirante, código CC-01 (62001219), dispensando, em consequência, a servidora VIVIANE MOURAO FERREIRA, matrícula 5355-4

Art. 2º Designar a servidora VIVIANE MOURAO FERREIRA, matrícula 5355-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará e Núcleo Bandeirante, código FC-02 (90001021) (Tabularium nº 08191.081865/2019-99 e 08191.081870/2019-00).

Nº 861 - Art. 1º Designar, a contar de 21/8/2019, a servidora FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, matrícula 5582-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA GOMES DE MELO, matrícula 5494-1.

Art. 2º Dispensar, a contar de 21/8/2019, a servidora FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, matrícula 5582-4, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001024) (Tabularium nº 08191.081269/2019-17).

Nº 863 - Nomear a servidora VANESSA NEVES DIAS, matrícula 3525-4, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096), exonerando, em consequência, a servidora FERNANDA DE ANDRADE CARREGARO, matrícula 3025-2 (Tabularium nº 08191.082122/2019-36).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, alínea "o", da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 021.905/2019-3

Conceder Pensão vitalícia, a partir de 20 de julho de 2019, sem paridade, na proporção de 100%, a ROMUALDO GUIMARÃES RESENDE, cônjuge, CPF nº 155.809.706-68, nascido em 8/5/1947, por motivo de falecimento da ex-servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA RESENDE, matr. 633-5, ocorrido em 20/7/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso I e o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO

PORTARIA Nº 175, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 07 de agosto de 2019, FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

